

Resolução n.º 311/CONSEPE, de 19 de agosto de 1999.

Grade curricular do curso de letras de Guajará
Mirim.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Parecer 343/CEN;
- Deliberação Plenário na 90ª sessão ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova alteração da grade curricular do curso de letras com habilitação em língua portuguesa e respectivas literaturas.

Art. 2º - Esta Resolução entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ene Glória da Silveira", is written over the typed name and title.

Ene Glória da Silveira
Presidente